



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVADO: 27/11/2024

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Dispõe acerca da Concessão de
Título de Cidadão Lobanense de
Governador Edison Lobão ao
senhor **Hildo Augusto da Rocha
Neto.**

Art. 1º Fica oficializado o Título de Cidadão Lobanense de Governador
Edison Lobão ao Senhor **Hildo Augusto Rocha Neto**, em reconhecimento pelos
bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em uma
data ainda a ser definida, em sessão solene do segundo período legislativo realizada
pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão, 27 de novembro de 2024.

Charles Costa Lima
Vereador-Progressista



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Hildo Augusto da Rocha Neto é graduado em administração de empresas e administração pública pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). O primeiro emprego de Hildo Rocha, com carteira assinada, foi na Rádio e TV Difusora, em São Luís. Naquela empresa ele ocupou várias funções e cargos de destaque, chegando a fazer parte da diretoria.

Foi o responsável pela implantação da TV Difusora na região tocantina, tendo sido o seu primeiro diretor. Também em Imperatriz, fundou e dirigiu o primeiro jornal diário em offset de toda a região tocantina que foi o Jornal do Tocantins. Hildo Rocha começou sua vida pública em 1993, como vereador no município de Cantanhede-MA; em 1995 chegou à presidência da Câmara Municipal e em seguida foi eleito por duas vezes consecutivas prefeito daquele município.

Em 2003 assumiu a presidência da Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM) e a direção da Confederação Nacional dos Municípios.

Hildo Rocha foi Chefe da Assessoria Especial da Liderança do Governo no Congresso Nacional em 2007 e 2008, e no biênio 2009/2010 foi secretário de Estado de Coordenação Política e Articulação com os municípios. Em seguida foi Secretário de Assuntos Políticos (2011/2012) e nos anos de 2012, 2013 e 2014 foi Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano. São mais de 20 anos dedicados ao povo do Maranhão.

Em 2014 foi eleito pelo MDB deputado federal. No ano de 2015 foi eleito vice-presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Deputados e no ano seguinte foi eleito vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Nos anos de 2017 e 2018 ocupou o cargo de Procurador da Câmara dos Deputados. Em 2018 foi reeleito pelo MDB como deputado federal. Nos Anos 2019, 2020 e 2021 foi o primeiro vice líder do MDB no Congresso Nacional e presidente da frente parlamentar em apoio aos ACS's e ACE's e também da frente da frente parlamentar em defesa da habitação popular. No ano de 2022 foi eleito pelos seus pares, presidente da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados, ocasião em que conseguiu recursos para melhoria das rodovias federais do Maranhão.

No exercício de dois mandatos de deputado federal Hildo Rocha conseguiu transformar em normas jurídicas cinco projetos de leis e duas Proposta de Emenda à Constituição:

PL 4364/2016 • transformado na Lei Ordinária 13851/2019

Denomina a cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, Capital Nacional do Bumba Meu Boi.

PL-786/2020 • transformado na Lei Ordinária 13987/2020

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

PL-5618/2016 • transformado na Lei Ordinária 14069/2020

Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



LEI 14.426 de 28 julho de 2022, Denomina Desembargador Federal Leomar Amorim o trecho da rodovia BR-222, entre o cruzamento com a rodovia BR-135 e o Município de Chapadinha no Estado do Maranhão.

LEI 14.865 de 28 de maio de 2024, Cria o calendário Turístico oficial do Brasil. Lei criada com o objetivo de divulgar os principais eventos turísticos do Brasil, para auxiliar o viajante na hora de escolher o próximo destino e estimular as viagens pelo país.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112 - altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios. Garante mais 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios que é repassado no primeiro decêndio do mês de setembro de cada ano aos Municípios Brasileiros.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 - Assegurando o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias sob responsabilidade da União, e que cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



TRAJETÓRIA POLÍTICA – RESUMO

Ocupação atual: Diretor Financeiro da Fundação Ulysses Guimarães.

Maio de 2024 a setembro de 2024 – Deputado Federal.

Janeiro de 2024 a maio de 2024 – Assessor Especial do Ministro das Cidades.

Janeiro de 2023 a janeiro de 2024 – Secretário Executivo do Ministério das Cidades.

2019/2023- Deputado Federal.

2015/2018 – Deputado Federal.

2012/2014 – Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

2011/2012 – Secretário de Assuntos Políticos.

2009/2010 – Secretário de Estado de Coordenação Política e Articulação com os Municípios.

2007/2009 – Chefe da Assessoria Especial da Liderança do Governo no Congresso Nacional.

2005/2006 – Diretor da Confederação Nacional de Municípios.

2003/2004 – Presidente da Federação dos Municípios do Maranhão (Famem).

2001/2004 – Prefeito Municipal de Cantanhede/MA (2º Pleito).

1997/2001 – Prefeito municipal de Cantanhede/MA (1º Pleito).

1995/1996 – Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede/MA.

1993/1996 – Vereador do Município de Cantanhede/MA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias de Novembro de 2024.

Charles Costa Lima
Vereador-Progressista